



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.416 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no bairro do Rosário em Santa Rita de Jacutinga “Rua Joaquim Teodoro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se o logradouro localizado no Bairro Rosário em Santa Rita de Jacutinga de “RUA JOAQUIM TEODORO”, iniciando na bifurcação com a Rua João Rômulo em frente à residência do Sr. Luiz Armando da Fonseca até a entrada do Sitio São João.

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Santa Rita de Jacutinga, 18 de outubro de 2017.

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000